

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas

Decreto nº 0102019/2025-GABP

E-mail: seinfra@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras da construção do Museu da Cidade, construção da Cafeteria e urbanização do entorno, no Município de Tauá/CE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A execução das obras de construção do Museu da Cidade, da Cafeteria e das intervenções de urbanização no Parque da Cidade de Tauá/CE configura-se como uma medida estratégica e essencial para a valorização cultural, histórica, social e urbana do município. Essa iniciativa tem por objetivo fortalecer a identidade local, resgatar a memória histórica e proporcionar à população e visitantes um espaço qualificado de convivência, lazer, contemplação e difusão cultural.

O **Museu da Cidade** será implantado em anexo a um antigo casarão localizado na Rua Temístocles Fialho, nas proximidades do Colégio Araripe — equipamento de referência histórica para a cidade. A proposta busca criar uma integração harmônica entre o antigo e o novo, promovendo a preservação do patrimônio existente, ao mesmo tempo em que valoriza a arquitetura contemporânea. Essa união fortalece os vínculos de pertencimento e a memória coletiva, consolidando um espaço destinado à educação patrimonial, exposições e atividades culturais.

A **Cafeteria**, a ser implantada nas imediações do Museu, funcionará como elemento de apoio e contemplação, oferecendo um ambiente acolhedor que estimula a permanência no Parque da Cidade. Além de fomentar a dinâmica cultural e turística, a cafeteria contribuirá para a vitalidade do espaço público, servindo como ponto de encontro e descanso, reforçando a atratividade do complexo como destino de lazer e convivência.

As ações de **urbanização**, por sua vez, contemplam a ornamentação e a melhoria do entorno, garantindo **maior** acessibilidade, organização e integração dos diferentes espaços do parque. Essas **intervenções** asseguram uma ambiência qualificada, promovendo conforto, bem-estar e segurança aos **usuários**, ao mesmo tempo em que elevam a imagem do parque como um dos principais **equipamentos** urbanos de Tauá.

Sob o ponto de **vista** social, o empreendimento representa um avanço significativo para a cidade, ao **disponibilizar** um espaço cultural de referência e ao fomentar a mobilidade e a utilização do **parque** pela população. Do ponto de vista econômico, a iniciativa potencializa o turismo local, **estimula a economia** criativa, promove geração de empregos diretos e indiretos e fortalece a **infraestrutura** urbana, consolidando o Parque da Cidade como polo de desenvolvimento e **valorização** do patrimônio histórico e cultural de Tauá.

A contratação **ora** proposta encontra-se plenamente alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, **eficiência**, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que **viabiliza a execução** integrada das obras de implantação do Museu da Cidade, da Cafeteria e das **intervenções** de urbanização no Parque da Cidade de Tauá/CE. Trata-se de medida essencial **para a valorização** do patrimônio histórico e cultural, para a qualificação do espaço urbano e **para a ampliação** das opções de lazer, convivência e difusão cultural, promovendo impactos **sociais**, culturais e econômicos positivos e duradouros. Assim, a presente contratação **justifica-se** como instrumento necessário à consolidação de uma política pública voltada ao **desenvolvimento** urbano sustentável, ao fortalecimento da identidade local e à melhoria da **qualidade de vida** da população tauaense.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. GLOBAL
01	Construção do Museu da Cidade, Cafeteria e Urbanização	serviço	01	R\$ 1.280.050,05

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os **pagamentos** dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme **o que** foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, **devidamente** atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **formalmente** designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da **apresentação** pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo **preposto** da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A **Secretaria** de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta **aprovada** e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro e atualização financeira.

4.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, **mediante** atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos **preços** apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus **anexos**, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos **contratados** e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas **em** questão serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária: 1101.15.451.1017.1.015 - Construção, ampliação e reforma de prédios públicos; Fonte de Recursos: 1706000000 - Transferência Especial da União; Elemento de Despesas 44.90.51.00 - Obras e instalações; **Sub** Elemento: 91.

6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de **Infraestrutura** e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Tarsis Cavalcante **Mota**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 19 de janeiro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP